



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021, em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00; acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: A 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos solicitou permissão ao senhor presidente para que ao invés de se efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada como habitualmente se faz, todos rezassem a Oração Universal (Pai Nosso), em homenagem ao Dia das Mães ocorrido na data de ontem, domingo, 09 de maio de 2021, ao que foi prontamente atendida pelo senhor presidente, que concedeu-lhe permissão. Então, todos de pé, rezaram a Oração Universal (Pai Nosso) e, em seguida, a 1ª Secretária fez a leitura do seguinte Poema alusivo ao Dia das Mães: "Mãe... palavra sublime. Mulher em forma de flor. Cujas bondade se exprime. Em doses de puro amor. Mãe... é ternura e emoção. Seja no céu ou na terra. É a mais suave expressão. Do amor que nunca se encerra. Mãe... seja jovem ou idosa. Na alegria ou na dor. Tu és a mais bela rosa. Do reino de Nosso Senhor. Feliz Dia Das Mães", cuja homenagem ela dedicou às mães de nossa cidade, de nosso país e de todo o mundo, sob uma calorosa salva de palmas. O senhor presidente, em seguida, aproveitou também para estender a homenagem às mães de nossa cidade, de nosso país e todo o mundo pelo Dia das Mães comemorado no dia de ontem. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2021. Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/21, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial na importância de R\$.**



Câmara Municipal de Buritama

- 96 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

200.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 22/21**, que dispõe sobre revogação parcial da Lei Municipal nº 3.349/2009 que trata sobre desafetação de imóvel e autorização do Poder Executivo a permitir seu uso à empresa Pará Concentrates And. Minerals Ltda., e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes **Requerimentos** de autoria de vereadores: **Requerimento nº 49/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Daniel dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações sobre o empréstimo de um Respirador de Oxigênio à UNIMED DE BIRIGUI, em qual circunstância isso ocorreu, e por qual período; **Requerimento nº 50/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações sobre a atual fase de execução do Convênio assinado na administração do Prefeito Municipal, Izair dos Santos Teixeira junto ao FID - Fundo de Interesses Difusos da Secretaria Estado da Justiça do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implantação de triturador de galhos, esteira de lixo seletivo e triturador de entulhos; informar a situação atual, quais os entraves para a não conclusão do referido convênio e a data provável do início da operação; e **Requerimento nº 51/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações à respeito da não atualização do Ticket Alimentação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003; tendo participado da discussão deste Requerimento, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 54/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e **Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura, de sinalização de trânsito horizontal, das faixas laterais e central da pista, bem como a colocação de placas indicativas de limites de velocidades, ao longo de toda a Estrada Vicinal José Teixeira



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 97 -

de Almeida; **Indicação nº 55/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura de sinalização de trânsito horizontal, das faixas laterais e central da pista, bem como a colocação de placas indicativas de limites de velocidades, ao longo de toda a Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira e a instalação de guard rails, como forma de proteção, em dois pontos da referida Estrada Vicinal, onde foram construídas galerias de águas pluviais sob aquela via pública para escoamento sentido Córrego Palmeirinha; **Indicação nº 56/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando dar uma repaginada nas dependências do Anfiteatro Elídio Rodrigues, dotando aquele espaço cultural de poltronas e cortinas novas, ou a manutenção das já existentes, colocação de carpete ou de um outro tipo de material apropriado para o local, além de outros detalhes importantes e necessários que devem constar num ambiente como o nosso Anfiteatro; **Indicação nº 57/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando antecipar o pagamento de 50% do 13º Salário os servidores públicos municipais aposentados e pensionistas junto àquele Instituto de Previdência, nos termos do Parágrafo único do Artigo 49 da Lei Complementar nº 191/21; **Indicação nº 58/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando dar uma repaginada na Praça Nair Pereira Rosa, como pintura com cor mais viva nos aparelhos de ginástica dos idosos ali instalados, plantio de mudas de flores em seus canteiros, bem como a instalação de câmeras de segurança no seu interior; **Indicação nº 59/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de, via recursos próprios ou a celebração de convênios com algum órgão governamental competente, ou ainda, através da iniciativa privada, mediante realização de processo licitatório, objetivem de fato a execução dos serviços de construção de Quiosques padronizados de alvenaria no Lanchódromo Atsumi Sugiura; e **Indicação nº 60/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proporcionar uma melhoria na potência da Internet nas Unidades Escolares de nosso Município, fornecer tablets com chips de Internet para os alunos de famílias inscritas no Cad Único e demais alunos que não tenham condições



Câmara Municipal de Buritama

- 98 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

financeiras de adquirir equipamentos congêneres. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 024/2021-GS**, do senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Venho por meio deste, na qualidade de Superintendente de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INFORMAR que o art. 1º, da lei Complementar nº 191, de 10 de março de 2021, onde majora as contribuições dos servidores públicos municipais para 14 produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2021 em conformidade com o art. 7º da lei supracitada. Ainda, requerer que dentro das possibilidades, seja divulgado nos contracheques dos servidores públicos de cargos efetivos vinculados ao Poder Legislativo"; **Ofício nº 90/2021**, do senhor **Renato Batista de Oliveira, Coordenador Conselho Tutelar de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Primeiramente este Conselho Tutelar vem através deste cumprimentar a toda equipe de vereadores pelo trabalho prestado em nosso município. Comunicamos também que no dia **18 de maio é o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. O Conselho Tutelar e C.M.D.C.A. está elaborando uma campanha juntamente com os profissionais da rede de Proteção das Crianças e Adolescentes, Autoridades, **CRAS, CAPS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIAS MILITAR, CIVIL, BOMBEIROS, MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO, PODER LEGISLATIVO, PODER EXECUTIVO, EDUCAÇÃO, SAÚDE**. Viemos pedir aos profissionais que no exercício de suas funções e disponibilidades que nos apoie e auxilie na divulgação desta campanha tão importante, onde profissionais de diversas áreas terão espaço nas mídias e rádios locais para abordar assuntos do tema acima mencionado, caso algum profissional tenha interesse em fazer parte dessa programação sentiremos orgulhosos em recebê-los nessa missão importantíssima na área da criança e adolescente. **Realização campanha acontecerá a semana toda do dia 11 a 18 de maio de 2021**"; e **Ofício 59/2021**, do senhor **João Daniel dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Ofício nº 73/21 que encaminhou o Requerimento nº 46/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **João Daniel dos Santos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quantidade de pacientes que faleceram naquela entidade enquanto aguardavam vagas em hospitais da região, através do sistema de agendamento da CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que tem como objetivo a distribuição adequada dos pacientes para as vagas de atendimento nas áreas hospitalar e ambulatorial, constando as respectivas datas em que ocorreram os óbitos, se possível acompanhadas das respectivas fichas de solicitação, bem como informar quem são as pessoas que integram a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 99 -

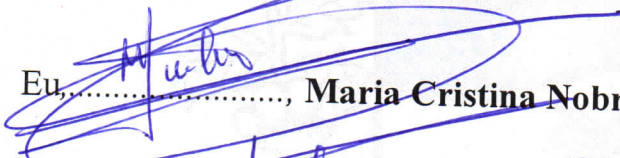
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

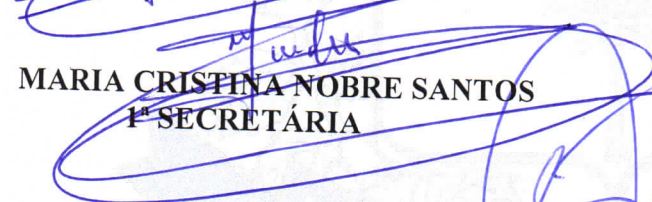
(CCIH); "venho por meio deste, como Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, após aprovação do nosso jurídico, responder à vossa solicitação sobre: quantidade de óbitos na Entidade que aguardavam vagas de UTI, 07, relação de nomes dos pacientes, municípios de origem, datas de internação, datas CROSS, datas e horas dos óbitos e dias de espera por vagas, Respektivas fichas de solicitação - CROSS, seguem anexas a este ofício, Integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, segue anexo a este ofício". **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: Requerimentos 52 e 53/21**, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 21 e 22/21. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 15 e 16/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 21 e 22/21, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 09/21**, favorável a que o Projeto de Lei nº 21/21, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** havia exarado o **Parecer nº 01/21**, favorável a que o Projeto de Lei nº 21/21, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, de seus assentos, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial na importância de R\$. 200.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira; e **Projeto de Lei nº 22/21**, que dispõe sobre revogação parcial da Lei Municipal nº 3.349/2009 que trata sobre desafetação de imóvel e autorização do Poder Executivo a permitir seu uso à empresa Pará Concentrates And. Minerals Ltda., e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores

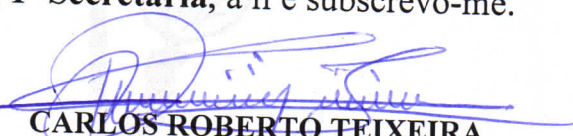


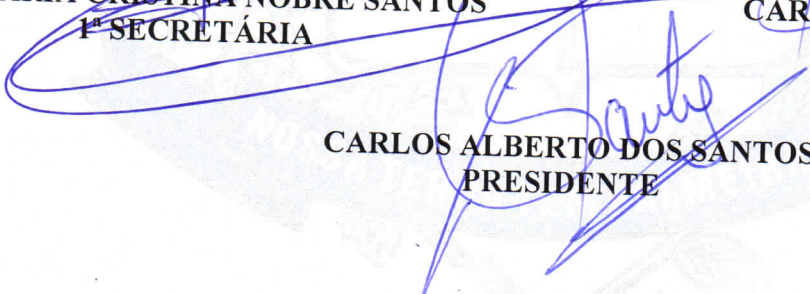
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, Wesley Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **12**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE